

Nota Informativa XVIII VACINAÇÃO

Considerando o baixo quantitativo de doses de vacina para covid-19 em cada remessa recebida pelo governo do Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade prioritária de imunização dos profissionais de saúde na linha de frente da campanha da vacinação e a de assistência ao paciente suspeito ou positivo para covid-19;

Considerando que todos os profissionais de saúde serão imunizados conforme disponibilidade das vacinas;

Resolve dispor grupos prioritários para imunização a partir de cada remessa de vacina recebida, sabendo-se que, sendo suficiente as doses, todos serão imunizados em um único grupo.

Serão imunizados os profissionais que estão na ativa, os que estiverem de férias ou licença serão vacinados no retorno das suas atividades a depender do recebimento de nova remessa de vacinas.

A dinâmica de vacinação, como horários e turnos dependerá da disponibilidade do vacinador, que informará ao setor responsável.

As decisões referentes a essa nota informativa foram pautadas, decididas e aprovadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento a covid-19, composto pelas coordenações dos serviços de saúde desse município, visando a melhor estratégia para uma cobertura vacinal homogênea e eficaz.

1º grupo: equipe a frente da campanha de vacinação contra o covid-19:

- Enfermeiros da Atenção Básica;
- Técnicos de enfermagem da Atenção Básica;
- Agentes Comunitários de Saúde;
- Médicos da Atenção Básica e do Hospital;
- Enfermeiros do Hospital;
- Técnicos de enfermagem do Hospital;
- Motoristas de ambulância (também exercem remoção do paciente);
- SAMU.

2º grupo: trabalhadores de saúde a partir do nível de exposição:





- Equipe de Odontologia;
- Agentes Comunitários de Endemias;
- Motoristas da Secretaria de Saúde que transportam pacientes.

3º grupo: trabalhadores de saúde a partir do nível de exposição:

- Profissionais responsáveis pela limpeza do Hospital e Atenção Básica. (Está no quarto grupo de prioridade pois estamos em aguardo do resultado do processo seletivo no próximo dia 05/02/2021);
- Vigilância interna Hospitalar (também exercem remoção do paciente);
- Apoio administrativo (também exercem remoção do paciente).

4º grupo: trabalhadores de saúde a partir do nível de exposição:

- Serviço ambulatorial: - psicologia
 - fisioterapia
 - regulação e marcação
 - nutrição

5º grupo: trabalhadores de saúde a partir do nível de exposição:

- Recepção (Hospital, Atenção Básica, Regulação, Centro Administrativo)

6º grupo: trabalhadores de saúde a partir do nível de exposição:

- Vigilância Sanitária;
- Vigilância em saúde do trabalhador;
- Vigilância epidemiológica.

7º grupo: outros serviços:

- Farmácia;
- Cozinha;
- Digitação;
- Administração.

Camocim de São Félix, 01 de Fevereiro de 2021.

